

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206, pela Lei nº. 329, de 22 de abril de 2004, bem como o teor da Lei Municipal nº. 784/2016.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2.276/SEMED/2023 de 20 de dezembro de 2023, apenso ao Processo nº. **0002815.43.07-2023**,

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores e **profissionais de apoio técnico pedagógico**.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX da CF/88; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim prosseguir o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço; CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta nesta convocação,

RESOLVE:

I – PROMOVER a Primeira Convocação motivado pela necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores e **profissionais de apoio técnico pedagógico** em virtude da necessidade da continuidade das atividades educacionais, que se destinam ao atendimento de uma demanda gerada nas escolas.

II – DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia 05 de fevereiro de 2024, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e cópias no local indicado:

Local: E.M.E.F. DOM JOÃO BATISTA COSTA: Endereço: AV. Ayrton Senna, Nº 604, Bairro União.

Horário: das 8 h às 12 h.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (com CEP).
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 04) Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- 05) Carteira de Identidade (R G)
- 06) Título de Eleitor;
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias)
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc.).
- 12) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PM CJ (duas cópias)
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
- 15) Declaração de bens moveis e imóveis.
- 16) Declaração de parentesco
- 17) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R. E).
- 18) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia 1ºe 2º grau- resolução 156-CNJ (autenticação pelo próprio site).
- 19) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEGEFAZ).
- 20) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
- 21) Declaração de não-acumulação remunerada de cargos públicos ou acumulação legal.
- 22) Carteira de identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- 23) Atestado de sanidade física e mental
- 24) Comprovante de Tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE.

OBSERVAÇÕES:

* *Os Contrato terão validade a partir da data da assinatura.*

* Nos casos de candidatas que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedada, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais.

ANEXO I				
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO – 25 HORAS – SEDE CANDEIAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	269	ALEXSANDRA SANTOS LIMA DE CARVALHO	***.405.092.**	80,0
2º	751	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	***.853.562.**	77,5
3º	563	ALEXANDRE LUCINDO DA SILVA PEREIRA	***.512.142.**	77,5
4º	571	RUTH DE LIMA DANTAS	***.211.282.**	77,5

1º ***PCD	346	RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS***	***.130.212-**	65,0
5º	862	LUCI VIEIRA CATELLANE LIMA	***.795.182-**	75,0
6º	742	EULÁLIO RAMOS SOARES JÚNIOR	***.245.582-**	75,0
7º	573	MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO	***.886.613-**	65,0
8º	556	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	***.310.572-**	65,0
9º	634	SULAMITA GLÓRIA CARDOSO DASILLA	**..384.192-**	65,0
10º	31	MÍRIAM CÉLIA DA SILVA RAMALHO	***.377.772-**	65,0
11º	665	ZILDA MARIA DA SILVA FÉLIX	***.827.952-**	65,0
12º	42	ROSETE PEREIRA SOARES	***.454.783-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA - 25 HORAS — SEDE CANDEIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	216	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	***.541.782-**	80,0
2º	357	HENRIQUE PEREIRA GALVÃO	***.134.432-**	80,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS - 25 HORAS — SEDE CANDEIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	763	KETILA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA	***.175.852-**	72,0
2º	176	KÁTIA REGINA SILVA LIMA	***.403.083-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – INTÉRPRETE DE LIBRAS - 25 HORAS SEDE CANDEIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	195	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	***.980.812-**	70,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR ESCOLAR – 25 HORAS – SEDE CANDEIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	70	ROSELI PINTO NOBRE DE AQUINO	***.826.742-**	65,0
2º	387	ERIVANIO LIMA SILVA	***.7 0 3.453-**	65,0
3º	381	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	**..3 7 0.413- **	65,0
4º	362	ISANIA DA SILVA SO USA	**..1 8 6.892-**	65,0
5º	560	LEONILDE MACEDO DA SILVA	**..6 4 6.672-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS – SEDE CANDEIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	12	MARIA ALICE BARBOSA DO NASCIMENTO ARAÚJO	***.001.012-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO – 25 HORAS – DISTRITO DE TRIUNFO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	366	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FRANÇA	***.501.202-**	65,0
2º	106	MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA	***.833.622-**	65,0
3º	110	MARIA ALVANEIDE ALVES BARROS	**..653.852-**	65,0
4º	50	EGNALDO SANTOS SILVA	***.844.212-**	65,0
5º	275	GILSONIA PORTELA DOS SANTOS	***.461.512-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA - 25 HORAS — DISTRITO DE TRIUNFO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	103	LARISSA ARAÚJO FIRMINIANO DA SILVA	***.678.192-**	62,5

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR ESCOLAR – 25 HORAS — DISTRITO DE TRIUNFO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	589	FRANCILENE DUARTE DA CUNHA	***.925.672-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS — DISTRITO DE TRIUNFO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	648	DJANE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	***.117.522-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO – 25 HORAS – DISTRITO DE NOVA SAMUEL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	97	VALDINA AGUIAR PINHEIRO	***.525.113-**	65,0
2º	606	CLAUDINEIA MORAES DE MEIRELES	***.649.262-**	65,0
3º	292	KALINE DA SILVA JACONE	***.522.722-**	65,0
4º	258	GILSIANE DE SOUZA	***.796.102-**	65,0
5º	627	CLEIA SILVA CAVALCANTE	***.701.182-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – INTÉRPRETE DE LIBRAS - 25 HORAS DISTRITO DE NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	620	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILEIRO	***.413.012-**	45,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA INGLESA - 25 HORAS – DISTRITO DE NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	660	MAICON GUIBSON BRAGA LIMA	***.685.132-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS – DISTRITO DE NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	217	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	***.620.572-**	80,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 40 HORAS — DISTRITO DE NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	72	CLEIDIAN E DA SILVA FERREIRA	***.669.452-**	57,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS — DISTRITO DE NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	524	JOSÉ NUNES DA LIMA NETO	***.051.682-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO - 25 HORAS – DISTRITO DE NOVA SAMUEL/VILA MIRITI				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	377	INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS	***.854.792-**	62,5

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO – 25 HORAS – ASSENTAMENTO FLOR DO AMAZONAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	74	SUELEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	***.822.012-**	75,0
2º	235	ESTER PEREIRA DE SOUZA	***.540.032-**	65,0
3º	234	MIRIAN DE ANDRADE AMURIN VITORINO	***.450.202-**	65,0
4º	266	DAMARIS FRANCISCA DE SOUZA	***.673.042-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR ESCOLAR – 25 HORAS — ASSENTAMENTO FLOR DO AMAZONAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	308	GIVÂNIA MÁRCIA DA SILVA	***.921.192-**	65,0

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 HORAS — ASSENTAMENTO FLOR DO AMAZONAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1º	264	DANIEL NEVES BRAGA	***.469.102-**	62,5

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:508FE93C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2024. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>